CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

"Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura do Município de Adamantina exercício 2009"

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 25 de agosto de 2011.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CLEUSA MARQUETTI FRANCISCO
Presidente

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vice-Presidente

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Membro